

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 539-8
Conta corrente 21860-X MG 310010 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 3133 SICOOB CREDIPONTAL
Conta corrente (com DV) 1068636
CNPJ 28.843.702/0001-56
Nome favorecido CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 42.906
Valor 98.700,00
Data transferência 29/04/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB EA0338FC09B5FCA5
Assinada por JC737368 FAUSTO F VIEIRA
JB495675 WANDERLEI L SANTOS

29/04/2020 16:14:08
29/04/2020 16:15:13

Transação efetuada com sucesso.

RECEBEMOS DE CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 1904
SÉRIE: 1

NF-e


DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 2

Nº 1904
Série: 1
Página: 1 de 1

CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
AVENIDA JK, 372
ALTO DA BOA VISTA
CEP: 75523-060 - ITUMBIARA - GO Tel.: _____

CONTROLE DO FISCO



52200428843702000156550010000019041000032002

Autorização: 152203088808573

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRICAO ESTADUAL: 107081180 INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: _____ CNPJ: 28.843.702/0001-56 CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR: 52200428843702000156550010000019041000032002

DESTINATARIO/REMETENTE

NUMERAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS CNPJ/CPF: 18.593.111/0001-14 DATA DA EMISSAO: 28/04/20 17:16

ENDEREÇO: RUA DR. CALIL PORTO, 380 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 38540-000 DATA DE SAIDA ENTRADA: 28/04/20 17:32

MUNICIPIO: ABADIA DOS DOURADOS FONE/FAX: _____ UF: MG INSCRICAO ESTADUAL: _____ HORA DE SAIDA: _____

FATURA

1 08/05/2020 R\$ 98.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	98.700,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								98.700,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO CODIGO ANTI: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICIPIO: _____ UF: _____ INSCRICAO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPECIE: _____ MARCA: _____ NUMERACAO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LIQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERV	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1514	VENTILADOR MECANICO SERVOVENTILADOR 300 SIEMENS	84145990	102	6108	UN	1,000	98.700,000	98.700,00	0,00	0,00		0,00	

Endereço de Entrega
RUA DR. CALIL PORTO N. 380 B. CENTRO - ABADIA DOS DOURADOS - MG

Valor Aproximado dos Impostos: R\$ 9.672,60(9,8%)

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES: DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB: 756 - Agência 3133 - Conta Corrente 106.863-6BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 104 - Agência: 3651 - Operação: 003 - Conta Corrente: 1131-5 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 14361 VENDA DE EQUIPAMENTO REMANUFATURADO

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

Rua Dr Calil Porto 380 - Abadia dos Dourados/MG
Cep: 38.540-000 - Telefone: (34)38471232
CNPJ: 18.593.111/0001-14

NOTA DE EMPENHO

0001540/1

DATA DO EMPENHO 28/04/2020	TIPO Parcial	MODALIDADE Compra direta	Nº AF/CI 0014361	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.04.00.10.122.1013.00.1.211.4.4.90.52.04.0015	Nº DA FICHA 511/1
OBJETO DA DESPESA APAR.EQUIP.UTENS.MÉDICO-ODONT.,LABOR HOSI			CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A VISTA		EXERCÍCIO: 2020

INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO	SUBFUNÇÃO: 122	Administração Geral
ENTIDADE: 01 PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	PROGRAMA: 1013	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
UNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO:	
SUBUNIDADE:	PROJ/ATIV 1.211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	ELEMENTO: 4.4.90.52.04.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológicos,
	FONTE REC: 154	Outras Transferências de Recursos do SUS

CREDOR

RAZÃO SOCIAL: CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	CÓDIGO: 002223	CNPJ/CPF: 28.843.702/0001-56
ENDEREÇO: AV JK, 372, SALA 2	BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA	CEP: 75.523-060
CIDADE: Itumbiara	UF: GO	TELEFONE:
	FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107081180

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenadora: **ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL**

Assinatura:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UN	D/R	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP.	VALOR TOTAL
1	1	UN	D	VENTILADOR MECANICO - A DESCRIÇÃO DO MESMO SEGUE EM ANEXO.		98.700,0000	0	0	98.700,00
VALOR DOS PRODUTOS:						98.700,00	DESCONTOS:		0,00
IMPOSTOS:						0,00	FRETE:		0,00
GUIA ORÇAMENTÁRIA:							GUIA EXTRA:		
TOTAL GERAL:						98.700,00			

HISTÓRICO DO EMPENHO

AQUISIÇÃO DE 01 VENTILADOR PULMONAR PARA USO NA URGENCIA E EMERGENCIA DA SAUDE MUNICIPAL CONTRA O COVID 19 (CORONAVIRUS) DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.499 DE MARÇO DE 2020 CONFORME ANEXO 1.

OUTRAS INFORMAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA DOTACÃO E CONTABILIZAÇÃO				Contadora:
DATA CONTABILIZAÇÃO: 28/04/2020	INICIAL OU SALDO: 98.700,00	EMPENHADO: 98.700,00	SALDO DISPONÍVEL: 0,00	 LEIDMAR PEREIRA RAMOS

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: 28/04/20 Cargo: Osmenia Ramo Silveira
DIRETORA DE COMPRAS

Assinatura:

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Data: 1/1/2020 Responsável:

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

Data: 29/04/20

Responsável

Nome do responsável:

Documento de identidade:

BANCO: B B	AGÊNCIA: 5398	Nº CONTA: 21860 X	Nº CHEQUE: 123456	TESOUREIRO: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
---------------	------------------	----------------------	----------------------	---



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

Rua Dr Calil Porto 380 - Abadia dos Dourados/MG
Cep: 38.540-000 - Telefone: (34)38471232
CNPJ: 18.593.111/0001-14

NOTA DE EMPENHO

0001540/1

DATA DO EMPENHO 28/04/2020	TIPO Parcial	MODALIDADE Compra direta	Nº AF/CI 0014361	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.04.00.10.122.1013.00.1.211.4.4.90.52.04.0015	Nº DA FICHA 511/1
OBJETO DA DESPESA APAR.EQUIP.UTENS.MÉDICO-ODONT.,LABOR HOSI			CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A VISTA		EXERCÍCIO: 2020

INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO	SUBFUNÇÃO: 122	Administração Geral
ENTIDADE: 01 PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	PROGRAMA: 1013	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
UNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO:	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID- 19
SUBUNIDADE:	PROJ/ATIV 1.211	Aparelhos, Equipamentos, Utensilios Médico-odontológicos.
FUNÇÃO: 10 SAÚDE	ELEMENTO: 4.4.90.52.04.00	Outras Transferências de Recursos do SUS
	FONTE REC: 154	

CREDOR

RAZÃO SOCIAL: CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI			CÓDIGO: 002223	CNPJ/CPF: 28.843.702/0001-56
ENDEREÇO: AV JK, 372,SALA 2		BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA	CEP: 75.523-060	
CIDADE: Itumbiara	UF: GO	TELEFONE:	FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107081180

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenadora: **ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL**

Assinatura:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UN	D/R	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP.	VALOR TOTAL
1	1	UN	D	VENTILADOR MECANICO - A DESCRIÇÃO DO MESMO SEGUE EM ANEXO.		98.700,0000	0	0	98.700,00
VALOR DOS PRODUTOS:						98.700,00	DESCONTOS:		0,00
IMPOSTOS:						0,00	FRETE:		0,00
GUIA ORÇAMENTARIA:							GUIA EXTRA:		
						TOTAL GERAL:		98.700,00	

HISTÓRICO DO EMPENHO

AQUISIÇÃO DE 01 VENTILADOR PULMONAR PARA USO NA URGENCIA E EMERGENCIA DA SAUDE MUNICIPAL CONTRA O COVID 19 (CORONAVIRUS) DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.499 DE MARÇO DE 2020 CONFORME ANEXO I.

OUTRAS INFORMAÇÕES

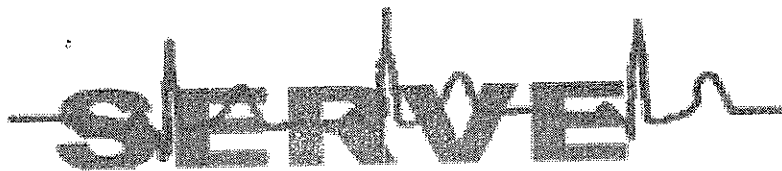
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO				Contadora:
DATA CONTABILIZAÇÃO: 28/04/2020	INICIAL OU SALDO: 98.700,00	EMPENHADO: 98.700,00	SALDO DISPONÍVEL: 0,00	LEIDMAR PEREIRA RAMOS

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: 28/04/20 Cargo: Osmenia Ramos Assinatura:

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.	Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
Data:	Data: <u>29/04/20</u>
Responsável	Responsável
Nome do responsável:	Nome do responsável:
Documento de identidade:	Documento de identidade:

BANCO: B B	AGÊNCIA: 5398	Nº CONTA: 21860 X	Nº CHEQUE: Webanc	TESOUREIRO: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
---------------	------------------	----------------------	----------------------	---



SERVE COMÉRCIO DISTRIBUIDOR E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA CNPJ: 06.203.737/0001-98 CREA Nº10158/RF

À EMPRESA
CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Declaração de Garantia e Suporte Técnico

A empresa SERVE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA inscrita sob CNPJ 06.203.737/0001-98 com sede na Rua C-115 QD.211 LT07 Nº. 36 CEP. 74255-410 Jardim América, Goiânia - Goiás. Declara para os devidos fins que; ira prestar serviços de suporte técnico e garantia de um (01) Servoventilador 300 marca Siemens com **numero de serie 01533 S11**, pelo prazo de 90 dias contados partir da data de emissão desta declaração.

Goiânia, 23 de Abril de 2020


SERVE COMÉRCIO DIST. E ASSIST. TÉCNICA LTDA - ME

06.203.737/0001-98
SERVE-COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
RUA C-115 Nº 36 QD. 211 LT. 07
JARDIM AMÉRICA
CEP: 74.255-410
GOIÂNIA - GO

SERVE COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA CNPJ: 06.203.737/0001-98 CREA Nº10158/RF
RUA C115 Nº36 Q. 211 LOTE 07

JARDIM AMÉRICA GOIÂNIA-GO

FONE. 062- 3286-1010

CEP 74.255-410

serve.goiânia@hotmail.com



CONECTAMED
Comércio e Distribuição LTDA - EPP
CNPJ: 28.843.702/0001-56
IE: 10708118-0

Orçamento

À Prefeitura e Abadia dos Dourados -MG,

2223

Itumbiara - GO, 16 de abril de 2020.

Item	Qty	Descrição do Produto	Marca	Preço unit.	Preço Global
1	1	<p>VENTILADOR PULMONAR - Servo-ventilador Siemens 300A - Recondicionado Ventiladores respiratórios Ventilador pulmonar destinado a pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O servoventilador Siemens 300 oferece uma ampla variedade de modos de ventilação, juntamente com a função Automode, para maiores possibilidades de tratamento, menores tempos de desmame e maior conforto do paciente. O 300 difere do 300 por oferecer um Recurso de Automode: após dois acionamentos consecutivos do paciente, o ventilador muda da ventilação controlada para a suportada e permanece no modo de suporte enquanto o paciente continuar acionando. Se o paciente parar de respirar, o ventilador retornará ao modo de controle após: Adulto 12s, Pediátrico 8s, Neonatal 5s. O Siemens 300 é composto por 2 componentes principais: Unidade de controle: Contém os circuitos eletrônicos necessários para o controle da ventilação (painel e botões). Unidade do paciente: Mede continuamente o fluxo e a pressão com os transdutores. Recursos Para todas as categorias de pacientes, de neonatos e pediátricos a adultos. Uma plataforma para o futuro - escolha o nível do sistema e aplicativo. Gama completa de modos de ventilação: Ventilação controlada. Controle de pressão (PC), controle de volume (VC). Controle de volume regulado por pressão (PRVC). Ventilação Suportada. Suporte de volume (VS) Suporte de pressão (PS) / CPAP. Ventilação Combinada: Opções de tratamento adicionais: Automodo (pressão / volume / PRVC). Nebulizador - Ferramenta Pulmão Aberto. Interface de usuário simples: Seleccionável entre a tela de toque, botões ou discagem. Botões de acesso direto para configurações vitais. Menus com apenas dois níveis principais. Ventilação ininterrupta de qualidade na cabeceira para transporte hospitalar. Especificações: Modos de ventilação: Controlado, Suportado, Combinado. Intervalo de pacientes: Adulto / Pediátrico / Neonatal. Classificação: IEC60601-1 / EN60601-1 Tipo B. Dimensões: Unidade do paciente: L 242 x P 370 x A 240 mm. Interface do usuário: L 431 x P 150 x A 325 mm. Peso: Aprox. 24kg. Método de acionamento: Fluxo e Pressão. Automode - O conceito interativo.: Automode é um conceito totalmente novo na ventilação do paciente. Lançada pela primeira vez com o Servo Ventilador Siemens 300A, esta função foi projetada para trabalhar com seu paciente em direção a um processo de desmame que começa no momento da intubação. A idéia básica é simples - no Automode, o ventilador interage o tempo todo com o paciente. Ao primeiro sinal de esforço respiratório, o ventilador permite que o paciente respire, garantindo o tempo todo o suporte de volume ou pressão. Quando a apneia ocorre, o SV 300A retoma no modo de controle até o próximo esforço respiratório. Com o Automode, essa interação é constante e totalmente adaptável, trabalhando verdadeiramente com o paciente desde a primeira respiração. Automode - Os benefícios clínicos.: Os ensaios clínicos preliminares com o Servo Ventilador 300A usando o Automode já apontam bons benefícios clínicos. O desmame começa, em média, mais cedo e a necessidade de sedação reduzida também sugere uma clara melhoria no conforto do paciente. Igualmente, o SV 300A e o Automode se mostraram fáceis de usar na prática; as configurações do ventilador são inseridas como de costume - o Automode simplesmente garante que, embora esses parâmetros estejam garantidos, o paciente possa respirar espontaneamente sempre que o esforço respiratório indicar.</p> <p>GARANTIA DE 3 MESES.</p> <p>25262</p>	SIEMENS	R\$ 98.700,00	R\$ 98.700,00

VALIDADE DA PROPOSTA 20 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA (ANTICIPADO)
ENTREGA IMEDIATA

CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
Alessandro Fonseca Sousa - Procurador
CPF 033.575.501-13

Servo-ventilador Siemens 300A - Recondicionado

Ventiladores respiratórios

Ventilador pulmonar destinado a pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O servoventilador Siemens 300 oferece uma ampla variedade de modos de ventilação, juntamente com a função Automode, para maiores possibilidades de tratamento, menores tempos de desmame e maior conforto do paciente.

O 300 difere do 300 por oferecer um Recurso de Automodo: após dois acionamentos consecutivos do paciente, o ventilador muda da ventilação controlada para a suportada e permanece no modo de suporte enquanto o paciente continuar acionando. Se o paciente parar de respirar, o ventilador retornará ao modo de controle após: Adulto 12s, Pediátrico 8s, Neonatal 5s.

O Siemens 300 é composto por 2 componentes principais:

Unidade de controle: Contém os circuitos eletrônicos necessários para o controle da ventilação (painel e botões).

Unidade do paciente: Mede continuamente o fluxo e a pressão com os transdutores.

Recursos

Para todas as categorias de pacientes, de neonatos e pediátricos a adultos.

Uma plataforma para o futuro - escolha o nível do sistema e aplicativo.

Gama completa de modos de ventilação:

Ventilação controlada.

Controle de pressão (PC), controle de volume (VC).

Controle de volume regulado por pressão (PRVC).

Ventilação Suportada.

Suporte de volume (VS) Suporte de pressão (PS) / CPAP.

Ventilação Combinada:

Opções de tratamento adicionais:

Automodo (pressão / volume / PRVC).

Nebulizador - Ferramenta Pulmão Aberto.

Interface de usuário simples:

Selecionável entre a tela de toque, botões ou discagem.

Botões de acesso direto para configurações vitais.

Menus com apenas dois níveis principais.

Ventilação ininterrupta de qualidade na cabeceira para transporte hospitalar.

Especificações:

Modos de ventilação: Controlado, Suportado, Combinado.

Intervalo de pacientes: Adulto / Pediátrico / Neonatal.

Classificação: IEC60601-1 / EN60 601-1 Tipo B.

Dimensões: Unidade do paciente: L 242 x P 370 x A 240 mm. Interface do usuário: L 431 x P 150 x A 325 mm.

Peso: Aprox. 24kg.

Método de acionamento: Fluxo e Pressão.

Automode - O conceito interativo .:

Automode é um conceito totalmente novo na ventilação do paciente. Lançada pela primeira vez com o Servo Ventilador Siemens 300A, esta função foi projetada para trabalhar com seu paciente em direção a um processo de desmame que começa no momento da intubação.

A idéia básica é simples - no Automode, o ventilador interage o tempo todo com o paciente. Ao primeiro sinal de esforço respiratório, o ventilador permite que o paciente respire, garantindo o tempo todo o suporte de volume ou pressão.

Quando a apneia ocorre, o SV 300A retoma no modo de controle até o próximo esforço respiratório. Com o Automode, essa interação é constante e totalmente adaptável, trabalhando verdadeiramente com o paciente desde a primeira respiração.

Automode - Os benefícios clínicos .:

Os ensaios clínicos preliminares com o Servo Ventilador 300A usando o Automode já apontam bons benefícios clínicos. O desmame começa, em média, mais cedo e a necessidade de sedação reduzida também sugere uma clara melhoria no conforto do paciente.

Igualmente, o SV 300A e o Automode se mostraram fáceis de usar na prática; as configurações do ventilador são inseridas como de costume - o Automode simplesmente garante que, embora esses parâmetros estejam garantidos, o paciente possa respirar espontaneamente sempre que o esforço respiratório indicar

**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**

Rua Dr Calil Porto 380 - Abadia dos Dourados/MG

Cep: 38.540-000 - Telefone: (34)38471232

CNPJ: 18.593.111/0001-14

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAIS**0014361/1**

DATA DA EMISSÃO 28/04/2020	Nº DO PROCESSO 0001039 / 2020	TIPO Parcial	MODALIDADE Compra direta	DATA DE INÍCIO 14/04/2020	DATA DE TÉRMINO 14/04/2020
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.04.00.10.122.1013.00.1.211.4.4.90.52.040		Nº DO EMPENHO 1540/1	EXERCÍCIO: 2020

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI			CÓDIGO: 002223	CNPJ/CPF: 28.843.702/0001-56
ENDEREÇO: AV JK, 372,SALA 2		BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA	CEP: 75.523-060	
CIDADE: Itumbiara	UF: GO	TELEFONE:	FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107081180

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:**ALMOXARIFADO SAÚDE**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	REQ	SOL	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP	VALOR TOTAL
0001	1	UN	VENTILADOR MECANICO - A DESCRIÇÃO DO MESMO SEGUE EM ANEXO.		0009230	0015599	98.700,0000	0,00	0,00	98.700,00

VALOR DOS PRODUTOS: 98.700,00	VALOR DO DESCONTO: 0,00	TOTAL DO FRETE: 0,00	TOTAL DOS IMPOSTOS: 0,00	TOTAL GERAL: 98.700,00
----------------------------------	----------------------------	-------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES:**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE 01 VENTILADOR PULMONAR PARA USO NA URGENCIA E EMERGENCIA DA SAUDE MUNICIPAL CONTRA O COVID 19 (CORONAVIRUS) DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.499 DE MARÇO DE 2020 CONFORME ANEXO I.

OBSERVAÇÕES

AQUISIÇÃO DE 01 VENTILADOR PULMONAR PARA USO NA URGENCIA E EMERGENCIA DA SAUDE MUNICIPAL CONTRA O COVID 19 (CORONAVIRUS) DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.499 DE MARÇO DE 2020 CONFORME ANEXO I.

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**

Rua Dr Calil Porto 380 - Abadia dos Dourados/MG

Cep: 38.540-000 - Telefone: (34)38471232

CNPJ: 18.593.111/0001-14

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DE DESPESA

0001540/1

DATA LIQUIDAÇÃO 28/04/2020	Nº AF/CI 0014361	TIPO Parcial	MODALIDADE Compra direta	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.04.00.10.122.1013.00.1.211.4.4.90.52.0400154	Nº EMPENHO 0001540/1
-------------------------------	---------------------	-----------------	-----------------------------	--	-------------------------

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI			CÓDIGO: 002223	CNPJ/CPF: 28.843.702/0001-56
ENDEREÇO: AV JK, 372, SALA 2		BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA	CEP: 75.523-060	
CIDADE: Itumbiara	UF: GO	TELEFONE:	FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107081180

NOTAS FISCAIS

NFE 1904001

ESPECIFICAÇÃO

VALOR R\$ 98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais)

HISTÓRICO: AQUISIÇÃO DE 01 VENTILADOR PULMONAR PARA USO NA URGENCIA E EMERGENCIA DA SAUDE MUNICIPAL CONTRA O COVID 19 (CORONAVIRUS) DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.499 DE MARÇO DE 2020 CONFORME ANEXO I.

O Almojarife declara, para efeito da liquidação da despesa a que se refere o empenho acima citado, que os materiais foram entregues pelo fornecedor, conforme consta da autorização de Fornecimento anexa, conferidos e recebidos por mim. Face ao recebimento processado, assino a presente Nota de Liquidação de Despesa.

Local e Data: Abadia dos Dourados 28.04.20
SERVIDOR



LIFETEC
HOSPITALAR

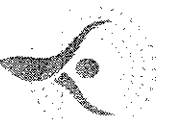
Patos de Minas 16 de abril 2020

ORÇAMENTO

À Prefeitura de Abadia dos Dourados-MG,

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR GLOBAL
1	UNID.	20	<p>VENTILADOR PULMONAR - Servo-ventilador Siemens 300A - Recondicionado</p> <p>Ventiladores respiratórios Ventilador pulmonar destinado a pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O servoventilador Siemens 300 oferece uma ampla variedade de modos de ventilação, juntamente com a função Automode, para maiores possibilidades de tratamento, menores tempos de desmame e maior conforto do paciente. O 300 difere do 300 por oferecer um Recurso de Automodo: após dois acionamentos consecutivos do paciente, o ventilador muda da ventilação controlada para a suportada e permanece no modo de suporte enquanto o paciente continuar acionando. Se o paciente parar de respirar, o ventilador retornará ao modo de controle após: Adulto 12s, Pediátrico 8s, Neonatal 5s. O Siemens 300 é composto por 2 componentes principais: Unidade de controle: Contêm os circuitos eletrônicos necessários para o controle da ventilação (painel e botões). Recursos Para do paciente: Mede continuamente o fluxo e a pressão com os transdutores. Recursos Para todas as categorias de pacientes, de neonatos e pediátricos a adultos. Uma plataforma para o futuro - escolha o nível do sistema e aplicativo. Gama completa de modos de ventilação: Ventilação controlada. Controle de pressão (PC), controle de volume (VC). Controle de volume regulado por pressão (PRVC). Ventilação Suportada. Suporte de volume (VS) Suporte de pressão (PS) / CPAP. Ventilação Combinada: Opções de tratamento adicionais: Automodo (pressão / volume / PRVC). Nebulizador - Ferramenta Pulmão Aberto. Interface de usuário simples: Selecionável entre a tela de toque, botões ou discagem. Botões de acesso direto para configurações vitais. Menus com apenas dois níveis principais. Ventilação ininterrupta de qualidade na cabeceira para transporte hospitalar. Especificações: Modos de ventilação: Controlado, Suportado, Combinado. Intervalo de pacientes: Adulto / Pediátrico / Neonatal. Classificação: IEC60601-1 / EN60 601-1 Tipo B. Dimensões: Unidade do paciente: L 242 x P 370 x A 240 mm. Interface do usuário: L 431 x P 150 x A 325 mm. Peso: Aprox. 24kg. Método de acionamento: Fluxo e Pressão.</p> <p>Automode - O conceito interativo.: Automode é um conceito totalmente novo na ventilação do paciente. Lançada pela primeira vez com o Servo Ventilador Siemens 300A, esta função foi projetada para trabalhar com seu paciente em direção a um processo de desmame que começa no momento da intubação. A idéia básica é simples - no Automode, o ventilador interage o tempo todo com o paciente. Ao primeiro sinal de esforço respiratório, o ventilador permite que o paciente respire, garantindo o tempo todo o suporte de volume ou pressão. Quando a apnéia ocorre, o SV 300A retorna no modo de controle até o próximo esforço respiratório. Com o Automode, essa interação é constante e totalmente adaptável, trabalhando verdadeiramente com o paciente desde a primeira respiração. Automode - Os benefícios clínicos.: Os ensaios clínicos preliminares com o</p>	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00

LIFETEC HOSPITALAR LTDA - 13.704.844/0001-65 - RUA BRAUNA, 190, ALTO DA BOA VISTA, PATOS DE MINAS - MG - 38703-800



LIFEETEC
HOSPITALAR

		Servo Ventilador 300A usando o Automode já apontam bons benefícios clínicos. O desname começa, em média, mais cedo e a necessidade de sedação reduzida também sugere uma clara melhoria no conforto do paciente. Igualmente, o SV 300A e o Automode se mostraram fáceis de usar na prática; as configurações do ventilador são inseridas como de costume - o Automode simplesmente garante que, embora esses parâmetros estejam garantidos, o paciente possa respirar espontaneamente sempre que o esforço respiratório indicar.	
TOTAL		GARANTIA DE 3 MESES.	RS 115.000,00

Validade: 10 dias
Entrega: 40 DIAS
Pagamento: À vista

Murilo Soares Mota
Atenciosamente

Murilo Soares Mota 082.090.676-05
Administrador
34-3825-6531
34-98835-8650

LIFEETEC HOSPITALAR LTDA - 13.764.844/0001-65 - RUA BRAUNA, 190, ALTO DA BOA VISTA, PATOS DE MINAS - MG - 38703-800

EQUIPE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua: Luiz Alberto Franco Junqueira, 393, B bairro Junqueira
CEP: 38.304-084 Ituiutaba – MG - Fone:34- 9999 5900
CNPJ: 04.389.531000179 – I.E 342.122.262-0060

Orçamento

Ituiutaba MG – 17 de Abril de 2020.

À Prefeitura de Abadia dos Dourados -MG,

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR GLOBAL
1	UNID.	20	<p>VENTILADOR PULMONAR - Servo-ventilador Siemens 300A - Recondicionado Ventiladores respiratórios Ventilador pulmonar destinado a pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O servoventilador Siemens 300 oferece uma ampla variedade de modos de ventilação, juntamente com a função Automode, para maiores possibilidades de tratamento, menores tempos de desmame e maior conforto do paciente. O 300 difere do 300 por oferecer um Recurso de Automodo: após dois acionamentos consecutivos do paciente, o ventilador muda da ventilação controlada para a suportada e permanece no modo de suporte enquanto o paciente continuar acionando. Se o paciente parar de respirar, o ventilador retornará ao modo de controle após: Adulto 12s, Pediátrico 8s, Neonatal 5s. O Siemens 300 é composto por 2 componentes principais: Unidade de controle: Contém os circuitos eletrônicos necessários para o controle da ventilação (painel e botões). Unidade do paciente: Mede continuamente o fluxo e a pressão com os transdutores. Recursos Para todas as categorias de pacientes, de neonatos e pediátricos a adultos: Uma plataforma para o futuro - escolha o nível do sistema e aplicativo. Gama completa de modos de ventilação: Ventilação controlada. Controle de pressão (PC), controle de volume (VC). Controle de volume regulado por pressão (PRVC). Ventilação Suportada. Suporte de volume (VS) Suporte de pressão (PS) / CPAP. Ventilação Combinada: Opções de tratamento adicionais: Automodo (pressão / volume / PRVC). Nebulizador - Ferramenta Pulmão Aberto. Interface de usuário simples: Selecionável entre a tela de toque, botões ou discagem. Botões de acesso direto para configurações vitais. Menus com apenas dois níveis principais: Ventilação ininterrupta de qualidade na cabeceira para transporte hospitalar. Especificações: Modos de ventilação: Controlado, Suportado, Combinado. Intervalo de pacientes: Adulto / Pediátrico / Neonatal. Classificação: IEC60601-1 / EN60601-1 Tipo B. Dimensões: Unidade do paciente: L 242 x P 370 x A 240 mm. Interface do usuário: L 431 x P 150 x A 325 mm. Peso: Aprox. 24kg. Método de acionamento: Fluxo e Pressão. Automode - O conceito interativo.: Automode é um conceito totalmente novo na ventilação do paciente. Lançada pela primeira vez com o Servo Ventilador Siemens 300A, esta função foi projetada para trabalhar com seu paciente em direção a um processo de desmame que começa no momento da intubação. A idéia básica é simples - no Automode, o ventilador interage o tempo todo com o paciente. Ao primeiro sinal de esforço respiratório, o ventilador permite que o paciente respire, garantindo o tempo todo o suporte de volume ou pressão. Quando a apnéia ocorre, o SV 300A retorna no modo de controle até o próximo esforço respiratório. Com o Automode, essa interação é constante e totalmente adaptável, trabalhando verdadeiramente com o paciente desde a primeira respiração. Automode - Os benefícios clínicos.: Os ensaios clínicos preliminares com o Servo Ventilador 300A usando o</p>	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

EQUIPE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

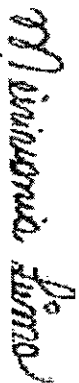
Rua: Luiz Alberto Franco Junqueira, 393, B bairro Junqueira

CEP: 38.304-084 Ituiutaba – MG - Fone:34- 9999 5900

CNPJ: 04.389.531000179 – I.E 342.122.262-0060

TOTAL			Automode já apontam bons benefícios clínicos. O desnatame começa, em média, mais cedo e a necessidade de sedação reduzida também sugere uma clara melhoria no conforto do paciente. Igualmente, o SV 300A e o Automode se mostram fáceis de usar na prática: as configurações do ventilador são inseridas como de costume - o Automode simplesmente garante que, embora esses parâmetros estejam garantidos, o paciente possa respirar espontaneamente sempre que o esforço respiratório indicar.	R\$	110.000,00
-------	--	--	---	-----	------------

PROPOSTA VÁLIDA POR 10 DIAS
PAGAMENTO À VISTA
ENTREGA 40 DIAS


EQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Meiryvânia Lima – Vendedor



CONECTAMED
Comércio e Distribuição Eireli - EPP
CNPJ: 28.843.702/0001-56
IE: 10708118-0

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

Em atendimento ao disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a empresa CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CPJ sob o nº 28.843.702/0001-56, sediada à Avenida JK 372, Sala 02, Alto da Boa Vista, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e muito menos menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze anos).

Itumbiara/GO, 16 de Abril de 2020

Nadine de Paula Rocha
CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
NADINE DE PAULA ROCHA - PROCURADORA
CPF: 067.827.356-10 RG: MG-15.076.321 SSP/MG

28.843.702/0001-56
I.E. : 10708118 - 0
CONECTAMED COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO
AV. JK Nº 372 SALA 02
B : ALTO DA BOA VISTA CER. 75.523 - 060
ITUMBIARA - GO

**“ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”**

CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

NATALIA DE PAULA ROCHA CASTRO

Brasileira, casada comunhão parcial, empresária, residente e domiciliada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, sito à Rua Calixto Jorge, nº 1060, Apt. 501, Residencial Ecovida, CEP 75522-320, nascida em 04 de Janeiro de 1985, em Capinópolis, Estado de Minas Gerais, filha de Daniel de Araújo Rocha e de Sandra de Paula Rodrigues Rocha, portadora da CI-RG, n.º 13093415, SSP/MG e CPF 060.399.896-88.

ALANCARDEK MENDES DE CASTRO

Brasileiro, casado comunhão universal, empresário, residente e domiciliado na cidade de Capinópolis, Estado de Minas Gerais, sito à Avenida Cento e Nove, nº 436, Bela Vista, CEP 38360-000, nascido aos 03 de Agosto de 1946, em Campo Florido, Estado de Minas Gerais, filho de Agostinho Rodrigues de Castro e de Gabi Mendes de Castro, portador da CI-RG, n.º 556023, SSP/GO e CPF 005.060.281-00.

Únicos sócios componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, nome fantasia de **CONECTAMED**, estabelecida à **AVENIDA JK, Nº 372, SALA 02, ALTO DA BOA VISTA, ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75523-060**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **28.843.702/0001-56**, registrada e arquivada na JUCEG, Nire nº **52204628167**.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constitui a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** desta referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual rege-se à pelas cláusulas que adiante seguem:

***CLÁUSULA PRIMEIRA
DO QUADRO SOCIETÁRIO***

A sócia **NATALIA DE PAULA ROCHA CASTRO**, acima qualificada, por sua livre e espontânea vontade, cede e transfere para o sócio remanescente **ALANCARDEK MENDES DE CASTRO**, conforme acima qualificado, 20.000 (Vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando assim R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), das quotas que possui na empresa, que ora se retira.

A sócia **NATALIA DE PAULA ROCHA CASTRO**, em consequência de ter cedido suas quotas de capital para o sócio remanescente **ALANCARDEK MENDES DE CASTRO**, dá plena, geral e definitiva quitação das quotas transferidas, obrigando por si e seus herdeiros nada mais ter a exigir das quotas ora transferidas.

Em virtude da transferência de quotas, de saída de uma sócia, fica assim distribuído o capital da empresa:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ALANCARDEK MENDES DE CASTRO	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA ADMINISTRAÇÃO

O administração da sociedade passa ser exercida somente pelo sócio **ALANCARDEK MENDES DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa quanto a todos os assuntos financeiros e administrativos, inclusive para movimentação de contas bancárias. (Art.997, II;1013, 1015, 1064, CC).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

É proibido usar o nome da sociedade para prestar avais, fianças, endossos e outras garantias a favor de terceiros, inclusive de oferecer bens imóveis da sociedade como garantia hipotecaria, e bens móveis como garantia de penhora, exceto se em benefício da sociedade ou de assuntos e operações relativos aos objetivos sociais da empresa ou ainda por deliberação unânime dos quotistas em casos especiais.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RETIRADA FACULTATIVA DO PRÓ-LABORE

O Titular administrador **não** será obrigado a fazer retiradas do PRO-LABORE e quando facultativamente o fizer, serão livremente pactuadas entre estes, obedecidas as normas do Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUARTA DOS DESIMPEDIMENTOS

O administrador declara, expressamente, em cumprimento da legislação em vigor, que não está sendo processada, nem foi condenada, ainda que de modo temporário, a crimes cuja pena impede exercer a administração da sociedade. (art.1.011, CC).

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL

O capital da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado, eleva-se na data para R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil reais), da seguinte forma:

R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais), em moeda corrente do país, totalmente integralizados no ato das presentes assinaturas.

Em consequência da elevação do capital da empresa fica assim distribuído o capital da empresa:

TITULAR	QUOTAS	VALOR
ALANCARDEK MENDES DE CASTRO	105.000	R\$ 105.000,00
TOTAL	105.000	R\$ 105.000,00

**CLÁUSULA SEXTA
DO OBJETIVO**

A empresa altera nesta data seu objetivo para: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDs, DVDs, FITAS E DISCOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS, BENEFICIADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE

OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, EM OPERADOR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.”.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CAPITAL

O Capital, acervo da referida Sociedade Empresária Limitada ora transformada, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País representado por uma quota de igual valor nominal, passa a constituir o Capital da ***EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI***, neste ato constituída.

CLÁUSULA OITAVA DO NOME EMPRESARIAL

Fica a partir desta presente data, transformada está para ***EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI***, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 980-A e do Parágrafo Único do Artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 – CCB, sob o nome empresarial de **CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Em virtude da transformação ora ajustada, o titular resolve promover o **ATO CONSTITUTIVO CONTÍNUO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, conforme as cláusulas e condições que adiante seguem:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**ATO CONSTITUTIVO****CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****Inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.843.702/0001-56****TITULAR: ALANCARDEK MENDES DE CASTRO**

Brasileiro, casado comunhão universal, empresário, residente e domiciliado na cidade de Capinópolis, Estado de Minas Gerais, sito à Avenida Cento e Nove, nº 436, Bela Vista, CEP 38360-000, nascido aos 03 de Agosto de 1946, em Campo Florido, Estado de Minas Gerais, filho de Agostinho Rodrigues de Castro e de Gabi Mendes de Castro, portador da CI-RG, n.º 556023, SSP/GO e CPF 005.060.281-00.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o titular **CONSTITUI** uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual reger-se-á pelas leis pertinentes e pelas cláusulas que adiante seguem:

***CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA E SEDE***

A empresa girará sob o nome empresarial de **CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, nome fantasia de **CONECTAMED**, estabelecida à **AVENIDA JK, Nº 372, SALA 02, ALTO DA BOA VISTA, ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75523-060**, e continuará usando o mesmo CNPJ/MF Nº **28.843.702/0001-56**, ora transformada.

Parágrafo Primeiro: A empresa teve o início de suas atividades em **20 de Outubro de 2017**, com prazo de duração por tempo indeterminado, porém, poderá ser extinta a toda e qualquer época, desde que assim a queira o titular, obedecendo para isto às normas legais.

Parágrafo Segundo: Fica, desde já, eleito o **FORO DA COMARCA DE ITUMBIARA-GO**, com competente para dirimir qualquer ação fundada neste presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

***CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO***

O objeto é: **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDs, DVDs, FITAS E DISCOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS, BENEFICIADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES,

COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, EM OPERADOR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.”.

***CLÁUSULA TERCEIRA
DO CAPITAL***

O Capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado com o acervo da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, é representado por uma única quota de igual valor nominal e subscrito pelo titular **ALANCARDEK MENDES DE CASTRO**.

<i>TITULAR</i>	<i>QUOTA</i>	<i>VALOR</i>
<i>ALANCARDEK MENDES DE CASTRO</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 105.000,00</i>
<i>TOTAL</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 105.000,00</i>

***CLÁUSULA QUARTA
DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR***

A responsabilidade do titular é limitada ao Capital integralizado, sendo que o mesmo responde exclusivamente pela integralização do Capital.

***CLÁUSULA QUINTA
DA ADMINISTRAÇÃO***

A administração da empresa é exercida pelo titular, a qual fará uso do nome empresarial, assinará pela empresa e a representará perante todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, cartórios, bancos, instituições financeiras e onde mais for necessário, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios, tais como: avais, endossos, fianças e favores de qualquer espécie.

Parágrafo Único: O titular poderá nomear procuradores da empresa, outorgando a estes poderes específicos.

***CLÁUSULA SEXTA
DO EXERCÍCIO***

O ano fiscal da empresa tem início em primeiro de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, e correspondente a igual período é levantado balanço anual para apuração dos resultados, sendo, os **LUCROS** (após feitas as devidas reservas e previsões) dividida pelo titular, e os **PREJUÍZOS**, suportada pela mesma, isso sempre proporcionalmente ao capital de cada um, na época, na empresa.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso.

***CLÁUSULA SÉTIMA
DA MORTE OU INTERDIÇÃO DO TITULAR***

Em caso de falecimento do titular, havendo interesse do(s) herdeiro(s), a empresa poderá continuar com suas atividades e a sucessão do titular se dará por alvará judicial, partilha, sentença judicial ou escritura pública, que será formalizada mediante alteração do ato constitutivo registrada na JUCEG. Inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) em continuar com a empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na data da resolução, verificando em balanço levantando especialmente para tal e a extinção da empresa se dará de acordo com as normas legais.

***CLÁUSULA OITAVA
DA RETIRADA FACULTATIVA DO PRÓ-LABORE***

O Titular **não** será obrigado a fazer retiradas do PRO-LABORE e quando facultativamente o fizerem, serão livremente pactuadas entre estes, obedecidas as normas do Imposto de Renda.

***CLÁUSULA NONA
DA DECLARAÇÃO DO TITULAR***

O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa do tipo jurídico **EIRELI**, nos termos do 2º do artigo 980-A do CCB/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

E por estar de acordo, o titular lavra este presente instrumento em 01 (Uma) via, que será assinado por ele e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Itumbiara, Goiás, 29 de Janeiro de 2020.

ALANCARDEK MENDES DE CASTRO
(Titular Administrador)

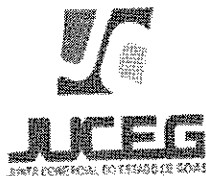
NATALIA DE PAULA ROCHA CASTRO
(Sócia Administradora Retirante)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00506028100	ALANCARDEK MENDES DE CASTRO
06039989688	NATALIA DE PAULA ROCHA CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:15 SOB Nº 52600920596.
PROTOCOLO: 200099957 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000643831. NIRE: 52600920596.
CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/02/2020
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 15:38:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1306888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2020 09:28:16 (hora local)**.

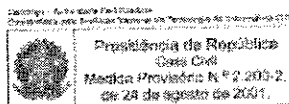
¹**Código de Autenticação Digital:** 84272507190918110935-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671dd9a2bbd1d058bd742c9f71f9fb5efcc0ab49fdab097253cac48e3dc628a49da5ef2542220cc9733f940427eb0dc1c3e65



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-0
 Rua Triunfo, 530 - Bairro Vila Rica - 31250-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (51) 3405.6411 Fax: (51) 3104.5204

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84272507190918110935-1; Data: 25/07/2019 09:28:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV99241-Q40X;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: Azevedo de Miranda Congonhas
 Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRÁFICO - ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS

MG

NOME: **NADINE DE PAULA ROCHA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **15076321 SSP MG**

CPF: **067.827.356-10** DATA NASCIMENTO: **05/10/1990**

FUNÇÃO: **DANIEL DE ARAUJO ROCHA**

SANDRA DE PAULA RODRIGUES ROCHA

SEXO: **F** ACC: **F** CATIAS: **F**

IP RECEBIDO: **04504491870** VALOR: **21/01/2024** 1ª EMISSÃO: **09/11/2009**

OBSERVAÇÕES

Nadine de Paula Rocha
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ITUIUTABA, MG** DATA EMISSÃO: **23/01/2019**

Kleyverson Rezende
 ASSINATURA DO EMISSOR **80609863084**
MG543286128

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1674979002

PROIBIDO PLASTIFICAR
1674979002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

ALESSANDRO FONSECA SOUSA

DOC. IDENTIDADE / FONE EMISSOR / UF
 5282664 SPTC GO

CPF DATA NASCIMENTO
 033.573.501-13 03/02/1991

FILIAÇÃO
 ADAUTO SOUSA

RENILDA ADRIANA DOS
 SANTOS FONSECA SOUSA

PERMISSÃO: REC. CAT. AR.

TP. REGISTRO VALORES DATA EMISSÃO
 04731119520 13/04/2024 18/08/2009

RESERVAÇÃO

Alessandro Fonseca Sousa

DATA EMISSÃO
 12/04/2019

GOIÂNIA, GO

Marcos Filadelfo Silva
 Marcos Filadelfo Silva - Presidente do DETRAN-GO

36118044507
 GO136951413

ASSINATURA DO TITULAR

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 1862419507

PROIBIDO PLASTIFICAR 1862419507

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876/4
 Av. Presidente Dutra, 115 - Bom de Deus - Goiânia - GO - CEP 74060-000 - Fone: (61) 3246-5000 - Fax: (61) 3246-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 84270205191204500313-1; Data: 02/05/2019 12:05:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM11302-MTUJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 17:52:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1235983

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 12:05:54 (hora local)**.

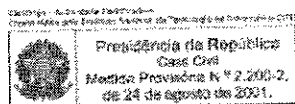
¹**Código de Autenticação Digital:** 84270205191204500313-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e7d556a2ce839b220c5c57800b50c86349b49fdab097253cac48e3dc628a49da5ef0653653ea04300df8ed9808f8ec26db



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONNECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONNECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 14:45:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONNECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 13:29:48 (hora local)**.

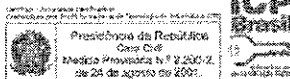
¹Código de Autenticação Digital: 84270401191312310951-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca45edb16495314c15e8d0bfbcc8c217b45c894c133485cc26f4a6d12e91db51bb49fdab097253cac48e3dc628a49da5eb55cfe5fb303858065ecb64964085bd



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida JK nº 372, Sala 02, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 75.523-060, em Itumbiara, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 28.843.702/0001-56, neste ato representado pelo Sócio Administrador **ALANCARDEK MENDES DE CASTRO**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Cento e Nove, nº 436, Bairro Bela Vista, CEP: 38.360-000, na cidade de Capinópolis, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de CNH nº 00743078924, expedida pelo DETRAN-MG, que consta do RG: 556.023 SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 005.060.281-00.

OUTORGADOS:

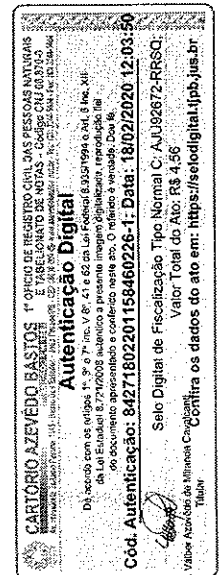
ROGÉRIO ALVES DA SILVA CASTRO, brasileiro, casado, **procurador**, residente e domiciliado na Rua Francisco dos Reis Goulart nº 744 – Centro, na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.320-000, portador da Cédula de CNH nº 01384282299, expedida pelo DETRAN-MG, que consta do RG: MG-6.587.111 SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 044.645.206-85.

ALESSANDRO FONSECA SOUSA, brasileiro, solteiro, **procurador**, residente e domiciliado na Rua Santa Tereza nº 699, Bairro Planalto, CEP: 75.533-070, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, portador da Cédula de CNH nº 04731119520 expedida pelo DETRAN-GO, que consta do RG: 5.283.664 SPTC/GO e do CPF/MF sob o nº 033.575.501-13.

NADINE DE PAULA ROCHA, brasileira, solteira, **procuradora**, residente e domiciliado na Rua Santa Tereza nº 699, Bairro Planalto, CEP: 75.533-070, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, portador da Cédula de CNH nº 04804491870 expedido pelo DETRAN-MG, que consta do RG: MG-15.076.321 SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 067.827.356-10.

RAFAEL ALVES DA SILVA CASTRO, brasileiro, casado, **procurador**, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes nº 18, Bairro Jardim América, CEP: 75.523-360, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, portador da Cédula de CNH nº 02444225795, expedido pelo DETRAN-MG, que consta do RG: MG-6.556.503 SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 857.562.101-72.

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito de mandato, o **OUTORGANTE** identificado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os **OUTORGADOS** acima identificados, a quem confere amplos poderes para junto aos Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta Federal, Estaduais e Municipais, além de órgãos de iniciativa Privada, para praticar os atos necessários para representar a **OUTORGANTE** em licitação na modalidade de Pregão, Concorrência, Tomada de Pregos





CONECTAMED
 Comércio e Distribuição Eireli - EPP
 CNPJ: 28.843.702/0001-56
 IE: 10708118-0

e Carta Convite; usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para assinar propostas, dar visto em propostas e documentações, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, realizar diligências e demais condições pertinentes ao certame licitatório. Confere poderes também para confessar, transigir, desistir, firmar contratos administrativos e outros compromissos e acordos, bem como requerer pagamento de mercadorias entregues e/ou serviços prestados podendo ainda, substabelecer esta, para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, referente a Correspondências Públicas, em conformidade com a lei. A VALIDADE DESTE MANDATO SERÁ DE 01 (um) ANO, contados da data de sua assinatura.

Capinópolis/MG, 18 de fevereiro de 2020

Alancardeck Mendes de Castro
CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
 ALANCARDEK MENDES DE CASTRO - SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 005.060.181-00 RG: 556.023 SSP/GO

Lairane Lara Felicidade
 CPF: 123.025.000-00
 Escrivente

2º Tabelionato de Notas - Capinópolis MG
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
 (CVF32098) ALANCARDEK MENDES DE CASTRO
 em testemunho da verdade.
 Capinópolis, 18/02/2020 09:15:05 8814

SELO DE CONSULTA: CVF32098
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9295.1003.8902.5308
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ator(s) praticado(s) por:
 Lailane Lara Felix Costa - Escrivente
 Emol: R\$5,48 TR: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10
 Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



123025000000
 11070811800156
 18/02/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 60.834-3
 Rua Paraíba, 22 - Bairro: Centro - CEP: 38.900-000 - Capinópolis - MG - Brasil
 Fone: (35) 3333-3333 - Fax: (35) 3333-3333 - E-mail: contato@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 84271802201158460226-2; **Data:** 18/02/2020 12:03:50

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: A1182671-BXQP -
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wilton Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Tabelião

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONNECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONNECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 15:36:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONNECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1465998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 12:03:51 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 84271802201158460226-1 a 84271802201158460226-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eabb1f760168e3f21a3213f7ead0b83b90b5a30b49fdab097253cac48e3dc628a49da5e0d95aed6f931a22b1c9f78092debb14a





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24312961

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**

**CNPJ
28.843.702/0001-56**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

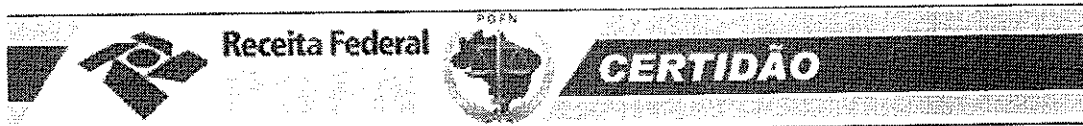
VALIDADOR: 5.555.514.484.469

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 ABRIL DE 2020

HORA: 8:5:51:6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ: 28.843.702/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:59:34 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **F81D.3883.57A3.6784**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.843.702/0001-56

Razão Social: CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Endereço: AV JK 372 SALA 2 / ALTO DA BOA VISTA / ITUMBIARA / GO / 75523-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703372645821212

Informação obtida em 13/04/2020 08:07:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
ITUMBIARA**

MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
RUA PARANAÍBA Nº: 117 Bairro: CENTRO CEP: 75522-330

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CCP: 10236535 **CPF/CNPJ:** 28.843.702/0001-56

TELEFONE: 6434310510

ENDEREÇO: AV JK Nº 372, ALTO DA BOA VISTA, ITUMBIARA - GO, CEP: 75523-060

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - GO

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

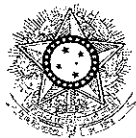
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: RXUQPBV2

EMIÇÃO: 13/04/2020

VALIDADE: 13/05/2020

WWW.ITUMBIARA.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.843.702/0001-56

Certidão nº: 188688449/2019

Expedição: 08/11/2019, às 15:38:45

Validade: 05/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.843.702/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109058002331**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Conectamed Comercio e Distribuição Eireli

CNPJ : 28843702000156

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

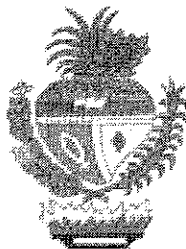
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109058002331**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de abril de 2020, às 09:42:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de abril de 2020



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/04/2020 - 09:42:20
Validação pelo código: 109058002331, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE ITUMBIARA

N^o : **109458022382**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE ITUMBIARA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Conectamed Comercio e Distribuição Eireli

CNPJ : 28843702000156

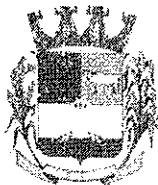
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109458022382**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de abril de 2020, às 09:43:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de abril de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

CONTRATO

CONTRATO N.º 021/2020.

Processo compra 14361.

Objeto: Aquisição de 01 (um) ventilador Mecânico Servoventilador 300 Siemens, para uso na Urgência e Emergência da Saúde - Medida para enfrentamento do surto Covid-19 (Coronavirus). Decreto Municipal 10.499 de Março de 2020 e Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020.

Instrumento Contratual para Aquisição de 01 (um) ventilador Mecânico Servoventilador 300 siemens, para uso na Urgência e Emergência da Saúde – Medida para enfrentamento do surto Covid-19 (coronavirus); que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG e a empresa.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG, com sede a rua Dr. Calil Porto, 380, centro, Abadia dos Dourados-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.593.111/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Wanderlei Lemes Santos, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso VIII, e com base no processo de compra n.º 14361, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa CONECTAMED – Comercio e Distribuição Eireli, sediada na cidade de Itumbiara - GO, na Avenida JK, 372, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 75.523-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.843.702/0001-56, neste ato representada por **ALANCARDEK MENDES DE CASTRO**, CPF n.º 005.060.281-00, residente e domiciliado na Cidade de Capinópolis, Estado de Minas Gerais, sito à Avenida Cento e Nove nº 436 – Bairro: Bela Vista, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam **Aquisição de (um) ventilador Mecânico Servoventilador 300 Siemens, para uso na Urgência e Emergência da Saúde - Medida para enfrentamento do surto Covid-19 (Coronavirus) Decreto Municipal 10.499 de Março de 2020 e Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos

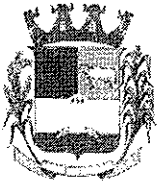
1.1 - O presente instrumento contratual decorre do processo de compra n.º 14361, atendendo o disposto na Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2.020..

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Aquisição de (um) ventilador Mecânico Servoventilador 300 Siemens, para uso na Urgência e Emergência da Saúde - Medida para enfrentamento do surto Covid-19 (Coronavirus). Decreto Municipal 10.499 de Março de 2020 e Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020.

Cláusula Terceira - Normas de entrega

1.1 - Após a homologação do processo a licitante vencedora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

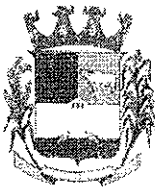
- 1.2 - Fica responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) o Senhor Fausto Francisco Vieira.
- 1.3 - O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
- 3.4 - A licitante vencedora obrigará-se a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
- 3.5 - A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.
- 3.6 - Após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da Empresa e aceite pela Prefeitura mediante a justificativa da Empresa.
- 3.7 - Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da contratada.
- 3.8 - Os Equipamentos devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.9 - Garantia: devem ser seguidas todas as garantias de fábrica.
- 3.10 - A Empresa vencedora fica responsável em capacitar no mínimo 02 dois funcionários da Prefeitura. Capacitação que pode ser realizada no dia da entrega do Equipamento(s).
- 3.11 - A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:
- a) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
 - b) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

Cláusula Quarta - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1 - As detentoras do presente contrato serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- 4.2 - Se o equipamento entregue não corresponder às especificações exigidas no presente Contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.3 - O fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 4.4 - O equipamento deverá ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- 4.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

Cláusula Quinta - Preço e Forma de Pagamento

- 5.1 - **PREÇO** - O preço da presente atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

5.2 - VALOR GLOBAL - O valor global para aquisição do presente objeto é de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).

5.3 - FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado à vista, após entrega do equipamento.

Cláusula Sexta - Prazo de Vigência do Contrato

6.1 - O Prazo de vigência do presente contrato será de até 03 (três) meses.

Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários

7.1 - Os recursos são constantes da dotação orçamentária:
02010410122102312114490520400-511.1.

Cláusula Oitava - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 DA CONTRATADA:

Além das obrigações já mencionadas supra, a contratada ficará obrigada a:

- 8.1.1- Executar integralmente o objeto do Contrato;
- 8.1.2- Cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança no trabalho;
- 8.1.3- Entregar os produtos devidamente embalados e dentro do prazo de entrega estipulado;
- 8.1.4- Comunicar imediatamente a esta prefeitura caso haja alguma alteração no prazo da entrega

8.2 - DA CONTRATANTE:

- 8.2.1- Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os Equipamento(s) não for(em) entregue(s) de forma satisfatória;
- 8.2.2- Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante ao não cumprimento das obrigações e responsabilidades da Empresa, pactuados neste Contrato.
- 8.2.3- Efetuar o(s) pagamento(s) na forma e prazo previstos.

Cláusula Nona – Do Frete

9.1 – Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da contratada.

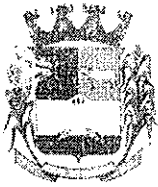
Clausula Décima - Modificações e Aditamentos

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

Cláusula Décima Primeira - Sanções

11.1 – Em casos de atraso injustificado na entrega do equipamento, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência formalmente expedida.
- b) Multa.
- a) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- b) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
 - c) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- a. – A multa a ser aplicada será de:
- a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
 - b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.

Cláusula Décima Segunda - Rescisão Contratual

12.1 – Caso haja rescisão por qualquer das partes, observados os direitos da administração previstos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Clausula Décima Terceira - Dos Casos Omissos

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

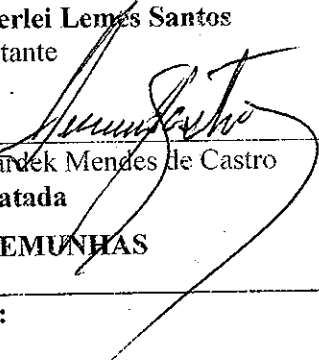
Clausula Décima Quarta - Do Foro

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coromandel/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Abadia dos Dourados-MG, 28 de Abril de 2.020.

Wanderlei Lemes Santos
Contratante



Alancardek Mendes de Castro
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Minas Gerais, 04 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2747

Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
 1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
 2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
 3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
 1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
 2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoal
 1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
 2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP AVISO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo nº 006/2020 - Edital nº 006/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020 – Registro de Preços nº 006/2020, torna público em conformidade com o Art. 4º, Inciso I e II da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, o processo acima em referência, cujo objeto é a aquisição de de cimento CP II, objetivando fazer parte da composição da emulsão modificada por polímeros S.B.S., de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Data de entrega do credenciamento, da proposta, da documentação de habilitação solicitada no Edital e realização do Pregão: 15.05.2020, às 14:30/14:45 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000- CALDAS(MG) – Tel:(35) 3735-1906 – E-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com - Data: 30.04.2020 –

RONALDO

Publicado por:

Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:32EC0E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI PORTARIA Nº10/2020 - CONSMEPI

PORTARIA Nº. 010/2020

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Especial para análise técnica em Prova Técnica referente ao Pregão Presencial 003/2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na LEI Nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e alterações posteriores;

Considerando a realização do Pregão Presencial 003/2019 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE GESTÃO DOCUMENTAL, DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E DIGITALIZAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.**

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo listados para comporem a Comissão Especial para análise técnica em Prova Técnica a ser realizada no Pregão Presencial 003/2019:

- I. Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
- II. Christiane Linhares Vale
- III. Marilda Crispim Santiago
- IV. Stael Pinto Coelho Lott
- V. SUPLENTE - Roger Limonge Alvarenga

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de Abril de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Presidente do CONSMEPI

Publicado por:

Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:2C1AC2D6

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI CONTRATO ADMINISTRATIVO ACESSORIA CONTÁBIL Nº 006/2020 - CONSMEPI

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI e JÚLIO CÉSAR DO COUTO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.325.226/0001-32, com endereço à Rua Santa Lúcia, nº 291 – Bairro Aclimação – João Monlevade/MG, através de seu Presidente, Leris Felisberto Braga, de ora em diante denominado CONTRATANTE e **JÚLIO CÉSAR DO COUTO**, brasileiro, contador, inscrito no CNPJ sob o nº 22.897.239/0001-49, com endereço à Rua Januária, nº 395 – Bairro Guanabara – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, que se regerá conforme disposto no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 006/2020, na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem: **Cláusula 1ª** – O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços de assessoria e consultoria Contábil para atuação nas rotinas contábeis afetas ao Consórcio. Carga horária semanal de 08 horas *in loco*, com disponibilidade em horário excedente. **Cláusula 2ª** – Constituem obrigações do Contratante: a) Efetuar o pagamento ajustado, nas condições e nos prazos estabelecidos; b) Proporcionar ao Contratado as

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Piranga, ____/____/____

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:4E519EED

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA -
IPREMPI
PORTARIA IPREMPI PREV Nº 0004/2020**

**PORTARIA IPREMPI PREV Nº 0004/2020 DE 30 DE ABRIL DE
2020**

“Concede aposentadoria voluntária a segurada Maria Elizabeth Romualdo.”.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e Regimento Interno,

Considerando requerimento da segurada solicitando aposentadoria protocolizado em 17/04/2020;

Considerando que a segurada protocolizou todos os documentos em 17/04/2020;

Considerando o Processo de Concessão de Aposentadoria nº 004/2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 003/2020;

Considerando a Portaria nº 035/2019 emitida pelo IPREMPI em 29/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria voluntária integral com fundamento nos Art. 40 § 1º, inciso III, “b” da CF, art. 34 da Lei Complementar 006 de 30 de novembro de 2007 e EC 103/2019 à segurada Sra. Maria Elizabeth Romualdo, inscrita no CPF 038.663.766-00, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 208, com data de início do benefício a partir de 17/04/2020.

Art. 2º Fixar o provento da aposentadoria no valor de R\$ 2.388,75 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), considerando a memória de cálculo do Processo de Concessão de Aposentadoria nº 004/2020, com direito a paridade no reajuste conforme os servidores ativos do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 30 de abril de 2020.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:855B12D7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA -
IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0011/2020**

**PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0011/2020 DE 30 DE ABRIL DE
2020**

“Dispõe sobre o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Piranga em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).”.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.021/2020 que decretou situação de emergência em saúde pública no Município de Piranga/MG, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a premente necessidade de dificultar a propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como zelar pela integridade física dos servidores públicos, prestadores de serviços, aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO a Portaria IPREMPI ADM nº 0009/2020 de 17 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Ficam suspensos entre os dias 04/05/2020 a 15/05/2020 os atendimentos presenciais ao público no IPREMPI, em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como da decretação da situação de emergência em saúde pública no Município, conforme Decreto nº 3021/2020.

§1º. Os requerimentos de solicitação de aposentadoria e pensões, e respectivos documentos, bem como quais outras solicitações dos segurados e entes pagadores, poderão ser encaminhados, em caráter excepcional, durante o período mencionado no *caput* através do endereço eletrônico: ipremping@gmail.com.

§2º. Os segurados terão à disposição o atendimento telefônico pelo aplicativo WhatsApp através do número (31) 3746-2180 e por meio dos e-mails: ipremping@gmail.com ou ipremping@yahoo.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 30 de abril de 2020.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:757ADC73

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS**

**COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR**

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato processo Compra 1039/2020 e AF 14361. Objeto: Aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar para uso na urgência e emergência da saúde municipal - patrimônio n.º 7868 – Caráter emergencial Pandemia COVID – 19 (Coronavirus). Fornecedor: CONECTAMED – Comércio e Distribuição Eireli, CNPJ n.º 28.843.702/0001-56. Valor R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos Reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 28 de Abril de 2020.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5922E5A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 021/2019**

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 01 de abril de 2020, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato administrativo nº 021/2019, celebrado em 06 de agosto de 2019, que tem por objeto a Contratação do veículo Kombi placa GXQ-9324, Chassi 9BWGB07X04P008890 para transportar alunos da Rede Municipal de Açucena/MG, para a linha 02.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: OSANDERSON NUNES FERNANDES 05578855660

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:543FB34E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 024/2019**

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 01 de abril de 2020, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato administrativo nº 024/2019, celebrado em 06 de agosto de 2019, que tem por objeto a Contratação do veículo Onibus Marcopolo /Volare placa GVP 7143 para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual para a linha 07

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: IDEMIR BARBOSA 34663307672

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:9A4874E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 028/2019**

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 01 de abril de 2020, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato administrativo nº 028/2019, celebrado em 06 de agosto de 2019, que tem por objeto a Contratação do veículo Kombi placa GZX 9520, chassi 9BWGB07XX5PC10826REM para transportar alunos da Rede Estadual e Municipal para a linha 12.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: CLOVIS MARCOS BICALHO GUIMARÃES
07474529700

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:571338EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 005/2020 – PROCESSO Nº
018/2020**

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 005/2020 Contratação de 01 (um) psicólogo para atuar na orientação técnica dos projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais, em atendimento ao PAIF do Município de Açucena/MG, foi: **MICHELE GIOVANA DO AMARAL ANDRADE**

Açucena, 30 de abril de 2020.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:87BC532B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMAP Nº 018/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e **MARIA LUZIA TORRES DA SILVA**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde (PSF) "Nestor Balbino", localizado na Avenida Euvaldo Lodi, 974 - Jaqueira. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo período: **01/05/2020 A 30/06/2020.**

VALOR: A Locatária pagará ao Locador, a importância mensal de R\$ 1.306,06 (um mil, trezentos e seis reais e seis centavos)
Dotação: 02.07.01.10.301.0010.2.0105.3.3.90.36.014-**Locação de Imóveis.**

Data da assinatura: 28/04/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E584C015

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EIRELI EPP** CNPJ: 11.396.933/0001-66 **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/05/2020 A 31/10/2020**

VALOR: R\$ 8.706,54 (Oito mil, setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação orçamentária: 02.03.00.04.123.0001.2.0031-3.3.90.40.001-**Gestão do Sistema Tributário Municipal.**
Data da assinatura: 27/04/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A502554B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 005/2016, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e **SALVACOR -CENTRO DE DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA**, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de exame de eletroencefalograma.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/05/2020 a 04/02/2021.**

Valor mensal estimado : R\$ 1.650,00(um mil, seiscentos e cinquenta reais).

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

AVISO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, torna público o Processo Compra 1039/2020 e AF 14361 - Objeto: Aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar para uso na urgência e emergência da saúde municipal - Patrimônio nº 7868 - Caráter emergencial Pandemia COVID - 19 (Coronavírus) - Fornecedor: CONNECTAMED - Comercio e Distribuição Eireli, CNPJ nº 28.843.702/0001-56 - Valor R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais) - Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (34) 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 28 de abril de 2020
WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão nº 005/2020 - Processo nº 038/2020

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 005/2020 Contratação de 01 (um) psicólogo para atuar na orientação técnica dos projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais, em atendimento ao PAIF do Município de Açucena/ MG, foi: MICHELE GIOVANA DO AMARAL ANDRADE

Açucena, 30 de abril de 2020.
HELLEN CRISTIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência N° 1/2020

Resultado da Sessão de Abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, referente à Concorrência n°1/2020, Processo 47/2020, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à "Locação ajustada precedida de Construção (BUILT TO SUIT) - pelo prazo de 250 (duzentos e cinquenta) meses de Central de Serviços Públicos - Boulevard Alfenas a ser edificado em terreno da - de Central de Serviços Públicos - Boulevard Alfenas a ser edificado em terreno da municipalidade". O Presidente da CPL de que trata a Portaria 283/2019 no uso de suas atribuições comunica que em sessão realizada no dia 28/04/2020, na abertura dos respectivos envelopes supra citados, foi declarada vencedora a empresa BTS Brasil Participações E Intermediações Eirele, CNPJ sob n° 17.433.576/0001-45. Publique-se a presente decisão.

Alfenas-MG, 28 de abril de 2020
ROBERTO DIAS DE ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2019

Publica extrato de contrato. Objeto: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de atendimento médico, ambulatorial, diagnóstico terapias, exames de imagens como RX, tomografias e ultrassonografias, biópsias, endoscopias dentre outros destinados a pacientes da Rede SUS-Sistema Único de Saúde deste município. Contrato nº 090/2020, Empresa: A N SERVIÇOS GERAIS LTDA, Valor: R\$ 196.000,00 Vigência: 28/04/2020 à 27/04/2021. Ademir Costa Gobira - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇO 004/2020

Publica extrato de contrato. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em bloqueio em vias do município de Almenara - MG com recursos próprios e advindos de Contrato de Repasse nº 866752/2018/MCIDADES/CAIXA. Contrato nº 085/2020, Empresa: A N SERVIÇOS GERAIS LTDA, Valor: R\$ 196.000,00 Vigência: 22/04/2020 à 19/08/2020. Ademir Costa Gobira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 005/2020

Publica extrato de contrato. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em bloqueio em vias do município de Almenara - MG com recursos próprios e advindos de Contrato de Repasse nº 866260/2018/MCIDADES/CAIXA. Contrato nº 086/2020, Empresa: A N SERVIÇOS GERAIS LTDA, Valor: R\$ 196.184,09 Vigência: 22/04/2020 à 19/08/2020. Ademir Costa Gobira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo 062/2019 - Processo Licitatório 083/2019, Tomada de Preço nº 006/2019 - Contrato nº 062/2019 - Partes: Município de Alvorada de Minas x Fernandes Serviços e Construção Eireli. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à execução de projeto, em regime de empreitada por preço global da obra de reforma da Capela Velório localizada no Município de Alvorada de Minas - A vigência do contrato original fica prorrogado até dia 17/05/2020. Alvorada de Minas/MG, 16 de abril de 2020. Vitor Hugo Ferreira dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo 067/2019 - Processo Licitatório 078/2019, Tomada de Preço nº 005/2019, Contrato nº 067/2019. Partes: Município de Alvorada de Minas x Formato Construtora Eireli. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à execução, em regime de empreitada por preço global das obras de pavimentação, execução de drenagem superficial e implantação de sistema viário e sistema de esgotamento sanitário no bairro Lavrado no município de Alvorada de Minas - convênio firmado entre Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. e o município de Alvorada de Minas. A vigência do contrato original fica prorrogado até dia 22/09/2020. Alvorada de Minas/MG, 19 de março de 2020. Vitor Hugo Ferreira dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI

AVIOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 50-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG - Processo 050-2020 - Pregão Eletrônico 012-2020 - Aquisição de Jogos e Brinquedos Escolares, torna público a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos e jogos infantis para atender as necessidades das Escolas Municipais do Município de Bambuí, conforme descrito e especificado no Termo de Referência. Abertura

dia 14/05/2020, às 09:00 horas. Acompanhe as sessões públicas dos Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Bambuí pelo endereço www.licitanet.com.br, selecionando as opções PROCESSOS > Buscar por > Órgão Público > Pesquisar "Bambuí" > BUSCAR. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496.

Bambuí/MG, 28 de abril de 2020.

PAULO MENDONÇA DA SILVA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 49-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG - Processo 049-2020 - Pregão Eletrônico 011-2020 - Aquisição de Parque Infantil, torna público a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de parque infantil para lazer e atividades ao ar livre, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo no Município de Bambuí. Abertura dia 14/05/2020, às 09:00 horas. Acompanhe as sessões públicas dos Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Bambuí pelo endereço www.licitanet.com.br, selecionando as opções PROCESSOS > Buscar por > Órgão Público > Pesquisar "Bambuí" > BUSCAR. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496.

Bambuí/MG, 28 de abril de 2020.

PAULO MENDONÇA DA SILVA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 51-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG - Processo 051-2020 - Pregão Eletrônico 013-2020 - Aquisição de Parque Infantil para a Sec. de Educação, torna público a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de parque infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Bambuí, conforme descrito e especificado no Termo de Referência. Abertura dia 15/05/2020, às 09:00 horas. Acompanhe as sessões públicas dos Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Bambuí pelo endereço www.licitanet.com.br, selecionando as opções PROCESSOS > Buscar por > Órgão Público > Pesquisar "Bambuí" > BUSCAR. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496.

Bambuí/MG, 28 de abril de 2020.

PAULO MENDONÇA DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeira Do Sul. Contratada: Distribuidora de Cimento Sulminas Ltda. Objeto: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 043/2019 do Processo Licitatório nº 054/2019 para fornecimento de materiais de construção civil, ferragens e ferramentas. Do realinhamento de preços: Fica ajustado entre as partes, o realinhamento no preço dos seguintes itens: Item 109 - Cimento Portland 50 kg (CPH), no preço de R\$ 16,80 passa a vigorar o preço de R\$ 17,64. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e em plena vigência. Data de assinatura: 29 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barroso torna publico Edital: 86/2020 - Processo Licitatório: 03/2020 - Tomada de Preços: 03/2020 Dia: 20/05/2020 às 14:00 horas - Local: Praça Sant'Ana, nº 120 Centro - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barroso. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma do Estádio São José. O objeto a ser licitado será custeado com Recurso Próprio através da Ficha: 692 e Fonte: 292 e 100. Valor Estimado: R\$160.473,99 (Cento e sessenta mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). O valor descrito e estimado com base nas planilha SINAP/SETOP. Justifica-se a contratação para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

LEMONS RODRIGUES DE ANDRADE

Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União na Sessão 3, pag. 15, do dia 28/04/2020. Onde se lê: Extrato de Contrato n° 41/2020, lê-se: Extrato de Contrato nº 46/2020 e fica inalterado o restante da publicação. Reinaldo Aparecida Fonseca - Prefeito Municipal de Barroso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 32/2020

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG. Torna pública a realização de Processo Nº 040/2020- Pregão Nº 032/2020 - Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento e administração de benefício de vale - alimentação, na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados à aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos agentes públicos que compõem o quadro de pessoal ativo da Administração deste município. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 14/05/2020 às 09h00min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 038-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas-MG, 30 de abril de 2020

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 027/2020 - Tomada de Preços nº 003/2020 - Celebrado com a empresa JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.510.094/0001-00 - Objeto: Execução de obra de construção de uma ponte sobre o rio Catulé - Valor Global R\$ 176.378,66 - Vigência 23/04/2020 a 22/07/2020.





CONECTAMED
Comércio e Distribuição LTDA - EPP
CNPJ: 28.843.702/0001-56
IE: 10708118-0

Orçamento

À Prefeitura de Abadia dos Dourados -MG,

Itumbiara -- GO, 16 de abril de 2020.

Item	Qty	Descrição do Produto	Marca	Preço unit.	Preço Global
1	1	<p>VENTILADOR PULMONAR - Servo-ventilador Siemens 300A - Recondicionado Ventiladores respiratórios Ventilador pulmonar destinado a pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O servoventilador Siemens 300 oferece uma ampla variedade de modos de ventilação, juntamente com a função Automode, para maiores possibilidades de tratamento, menores tempos de desmame e maior conforto do paciente. O 300 difere do 300 por oferecer um Recurso de Automodo: após dois acionamentos consecutivos do paciente, o ventilador muda da ventilação controlada para a suportada e permanece no modo de suporte enquanto o paciente continuar acionando. Se o paciente parar de respirar, o ventilador retornará ao modo de controle após: Adulto 12s, Pediátrico 8s, Neonatal 5s. O Siemens 300 é composto por 2 componentes principais: Unidade de controle: Contém os circuitos eletrônicos necessários para o controle da ventilação (painel e botões). Unidade do paciente: Mede continuamente o fluxo e a pressão com os transdutores. Recursos Para todas as categorias de pacientes, de neonatos e pediátricos a adultos. Uma plataforma para o futuro - escolha o nível do sistema e aplicativo. Gama completa de modos de ventilação: Ventilação controlada. Controle de pressão (PC), controle de volume (VC). Controle de volume regulado por pressão (PRVC). Ventilação Suportada. Suporte de volume (VS) Suporte de pressão (PS) / CPAP. Ventilação Combinada: Opções de tratamento adicionais: Automodo (pressão / volume / PRVC). Nebulizador - Ferramenta Pulmão Aberto. Interface de usuário simples: Seleccionável entre a tela de toque, botões ou discagem. Botões de acesso direto para configurações vitais. Menus com apenas dois níveis principais. Ventilação ininterrupta de qualidade na cabeceira para transporte hospitalar. Especificações: Modos de ventilação: Controlado, Suportado, Combinado. Intervalo de pacientes: Adulto / Pediátrico / Neonatal. Classificação: IEC60601-1 / EN60601-1 Tipo B. Dimensões: Unidade do paciente: L 242 x P 370 x A 240 mm. Interface do usuário: L 431 x P 150 x A 325 mm. Peso: Aprox. 24kg. Método de acionamento: Fluxo e Pressão. Automode - O conceito interativo.: Automode é um conceito totalmente novo na ventilação do paciente. Lançada pela primeira vez com o Servo Ventilador Siemens 300A, esta função foi projetada para trabalhar com seu paciente em direção a um processo de desmame que começa no momento da intubação. A idéia básica é simples - no Automode, o ventilador interage o tempo todo com o paciente. Ao primeiro sinal de esforço respiratório, o ventilador permite que o paciente respire, garantindo o tempo todo o suporte de volume ou pressão. Quando a apneia ocorre, o SV 300A retoma no modo de controle até o próximo esforço respiratório. Com o Automode, essa interação é constante e totalmente adaptável, trabalhando verdadeiramente com o paciente desde a primeira respiração. Automode - Os benefícios clínicos.: Os ensaios clínicos preliminares com o Servo Ventilador 300A usando o Automode já apontam bons benefícios clínicos. O desmame começa, em média, mais cedo e a necessidade de sedação reduzida também sugere uma clara melhoria no conforto do paciente. Igualmente, o SV 300A e o Automode se mostraram fáceis de usar na prática; as configurações do ventilador são inseridas como de costume - o Automode simplesmente garante que, embora esses parâmetros estejam garantidos, o paciente possa respirar espontaneamente sempre que o esforço respiratório indicar.</p> <p>GARANTIA DE 3 MESES.</p>	SIEMENS	R\$ 98.700,00	R\$ 98.700,00

VALIDADE DA PROPOSTA 20 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA (ANTECIPADO)
ENTREGA IMEDIATA

CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -- EPP
Alessandro Fonseca Sousa – Procurador
CPF 033.575.501-13